



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1 979

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, - usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.268 de 27 de dezembro de 1 972 (- Código Tributário do Município), D E C R E T A :

Artigo 1º - A Tabela anexa ao Decreto nº 437 de 21 de julho de 1 966 passa a vigorar com a seguinte redação:

TIPO R - RESIDÊNCIAS

R-1 - Revestimentos especiais nas fachadas, serralheria fina, pintura interna e externa a têmpera, tinta com base de gesso ou equivalentes, tacos de madeira de lei de primeira qualidade.

Armários embutidos com revestimentos internos. Azulejo de primeira qualidade. Banheiros e cozinha com acabamentos especiais. Materiais de acabamento de boa qualidade.

Valor M.2 ..... Cr.\$ 2.227,00

R-2 - Revestimentos externos especiais em áreas reduzidas. Terraços de pequenas dimensões. Serralheria comum. Pintura interna e externa com meia têmpera nas principais peças e caiação nas demais. - Pisos de cerâmica em pequenas áreas, ladrilhos, hidráulicos, tacos ou assoalhos de peroba. Azulejos na cozinha e nos banheiros.

Valor M.2 ..... Cr.\$ 1.853,00

R-3 - Ausência de revestimentos especiais ou áreas muito reduzidas. Caiação externa e internamente. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimentados. Banheiro, com máximo de 4 peças, no corpo do prédio. Forro de madeira pintada, ou estuque, azulejos e pisos de cerâmica em área muito reduzida.

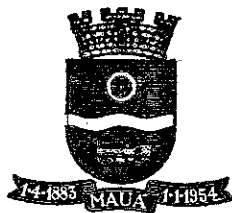
Valor M.2 ..... Cr.\$ 1.170,00

R-4 - Pintura externa e interna caiação. Portas tipo calha pintada a óleo. W.C. externo. Pisos de ladrilhos hidráulicos ou cimentados, tacos de assoalho, fachada simples.

Valor M.2 ..... Cr.\$ 690,00

R-5 - Casa ainda incompleta. Revestimentos parciais. Pintura: caiação W.C. externo. Pisos cimentados, tacos assoalhos ou tijolados. Instalação elétrica externa. Forro parcial. Ausência de muros de vedação do terreno.

Valor M.2 ..... Cr.\$ 555,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1 979 - FLS.2 -

TIPO A - APARTAMENTOS

Revestimentos externos especiais. Serralheria fina. Esquadrias de madeira de primeira qualidade. Pintura à têmpera ou base de gesso. Pisos de granilito, mármore, pastilhas, cerâmica ou especiais. Banheiros e cozinhas com azulejos de primeira qualidade de acabamentos especiais. Estrutura de concreto armado.

A-1 - com elevador. Valor m2 ..... Cr.\$ 2.584,00

A-2 - sem elevador. Valor m2 ..... Cr.\$ 2.074,00

Revestimentos especiais em pequenas áreas das fachadas. - Pisos de ladrilhos hidráulicos, ou cerâmica em áreas reduzidas. Pintura: caiação, azulejos comuns.

A-3 - com elevador. Valor m2 ..... Cr.\$ 1.649,00

A-4 - sem elevador. Valor m2 ..... Cr.\$ 1.326,00

TIPO E - ESCRITÓRIOS

Revestimentos externos especiais, Serralheria fina. Esquadrias de madeira de primeira qualidade. Pintura à têmpera ou a base de gesso. Pisos de granilito, pastilhas, cerâmica ou especiais. Azulejos de primeira qualidade nos sanitários. Estrutura de concreto armado.

E-1 - com elevador. Valor m2 ..... Cr.\$ 3.060,00

E-2 - sem elevador. Valor m2 ..... Cr.\$ 2.448,00

Revestimentos especiais em pequenas áreas nas fachadas. - Pisos de ladrilhos hidráulicos, ou cerâmica em área reduzida. Caiação.

E-3 - com elevador. Valor m2 ..... Cr.\$ 1.955,00

E-4 - sem elevador. Valor m2 ..... Cr.\$ 1.564,00

TIPO L - LOJAS

L-1 - Revestimentos externos: pastilhas, lito cerâmica ou equivalentes. Paredes internas com emboço ou reboço. Pintura à têmpera. Instalação sanitária de primeira qualidade.

Valor m2 ..... Cr.\$ 3.706,00

L-2 - Revestimentos externos e internos bons. Paredes interna com emboço ou reboço. Caiação. Instalação sanitária normais.

Valor m2 ..... Cr.\$ 2.958,00

L-3 - Revestimentos externos e internos simples. Caiação - acabamento geral modestos.

Valor m2 ..... Cr.\$ 2.363,00

-segue fls.3-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ  
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1 979 - FLS.3 -

TIPO I - INDÚSTRIAS

I-1 - Construção com características industriais definidas. Estrutura para vencer largos vãos. Pisos de concreto, paredes, revestimentos de primeira qualidade e barras impermeabilizadas. Dependências destinadas a escritórios, de acabamento esmerado.

Valor m2 ..... Cr.\$ 4.233,00

I-2 - Construção Industrial com estrutura para vãos médios. Pisos de concreto. Paredes revestidas. Pé direito até 5 metros. Barra impermeabilizada.

Valor m2 ..... Cr.\$ 3.332,00

I-3 - Construções com pilares de concreto ou alvenaria. Vãos inferiores a 8,00m2 (oito metros quadrados). Alvenaria com ou sem revestimentos. Máximo de três paredes de vedação. Piso cimentado ou de concreto. Barra impermeabilizada.

Valor m2 ..... Cr.\$ 2.329,00

I-4 - Oficinas ou barracões industriais. Pilares de concreto, alvenaria ou madeiras. Pisos com revestimentos. Acabamentos simples. Barra impermeabilizada.

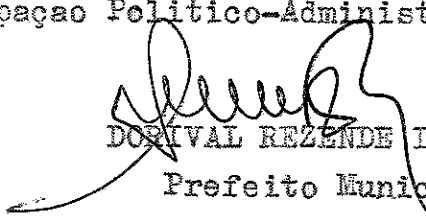
Valor m2 ..... Cr.\$ 1.666,00

I-5 - Oficinas ou barracões industriais de pequeno porte. Pilares de concreto, alvenaria ou madeira. Pisos sem revestimentos. - Ausência de paredes de vedação. Pé direito reduzido.

Valor m2 ..... Cr.\$ 986,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1 980, revogados o Decreto nº 2 137, de 28 de dezembro de 1 978 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 27 de dezembro de 1 979  
25ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal

-vide verso-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**  
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ANEXO AO DECRETO Nº 2 332, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1 979

**TABELA DOS VALORES UNITÁRIOS DO M2. DE CONSTRUÇÕES**

**TIPOS DE CONSTRUÇÕES**

**VALORES DE 1 980**

**Residenciais**

|     |                |
|-----|----------------|
| R-1 | Cr.\$ 2.227,00 |
| R-2 | Cr.\$ 1.853,00 |
| R-3 | Cr.\$ 1.170,00 |
| R-4 | Cr.\$ 690,00   |
| R-5 | Cr.\$ 555,00   |

**Apartamentos**

|     |                |
|-----|----------------|
| A-1 | Cr.\$ 2.584,00 |
| A-2 | Cr.\$ 2.074,00 |
| A-3 | Cr.\$ 1.649,00 |
| A-4 | Cr.\$ 1.326,00 |

**Escritórios**

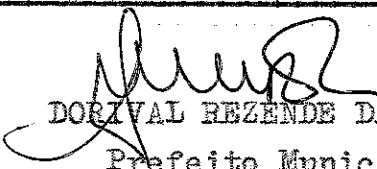
|     |                |
|-----|----------------|
| E-1 | Cr.\$ 3.060,00 |
| E-2 | Cr.\$ 2.448,00 |
| E-3 | Cr.\$ 1.955,00 |
| E-4 | Cr.\$ 1.564,00 |

**Lojas**

|     |                |
|-----|----------------|
| L-1 | Cr.\$ 3.706,00 |
| L-2 | Cr.\$ 2.958,00 |
| L-3 | Cr.\$ 2.363,00 |

**Indústrias**

|     |                |
|-----|----------------|
| I-1 | Cr.\$ 4.233,00 |
| I-2 | Cr.\$ 3.332,00 |
| I-3 | Cr.\$ 2.329,00 |
| I-4 | Cr.\$ 1.666,00 |
| I-5 | Cr.\$ 986,00   |

  
DORIVAL REZENDE DA SILVA  
Prefeito Municipal

